## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EDITAL Nº.01/2023

Miguel Pinheiro da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões:

Torna Público, no uso da competência que me confere a Lei Nº. 169/99, Art². 13². -1 de 18 de setembro, alterada pela Lei Nº. 75/2013 de 12 de setembro, nas Leis Nºs.5-A/2012, de 11 de janeiro, e 67/2007 de 31 dezembro, e pela Lei Orgânica nº. 1/2011 de 30 de novembro na sua atual redação, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Carvoeira e Carmões, dia 05 de Abril de 2023 (Quarta-feira), pelas 21:00h, na sala de sessões da Junta Freguesia, sito na Rua Jaime Franco das Neves, Nº.27 - Carvoeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

## Ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da Ordem do Dia
- 2. Período reservado às Associações e Coletividades
- 3. Votos, Moções e Recomendações
- 4. Eleição do Secretário da Junta de Freguesia
- Apresentação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2022.
- 6. Apresentação, discussão e votação da Proposta de 1º Revisão ao Orçamento da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões de 2023.
- 7. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Atribuição de Toponímia.
- 8. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Alteração do Preço dos Lotes da Urbanização da Aldeia de Nossa Senhora da Glória.
- 9. Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar Protocolo E-Bikes.

O Presidente da As

10. Exposição feita pelo Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade autárquica, conforme disposto no art.9º, nº2, alínea e) da Lei 75/2013.

Com os melhores cumprimentos,

 $\gamma$ 

(Miguel Pinheiro da Silva)

mbleia de Fregues



Carvoeira, 24 março 2023

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES